

CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais “B”
Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais “B”

O presente Edital de Convocação substitui o anterior, arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 29 de maio de 2018 e publicado, de acordo com artigo 289 da Lei 6.404/1976, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR nos dias 30 de maio e 04 e 05 de junho de 2018 e Folha de Londrina - PR nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2018, em consequência de entendimentos mantidos entre os acionistas Estado do Paraná e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o que ensejou a substituição da Proposta para Adequação do Estatuto Social da Companhia a ser examinada na 197ª Assembleia Geral Extraordinária.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **09h30** de **28.06.2018**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação da proposta para adequação do Estatuto Social da Companhia aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, da Instrução CVM nº 586/2017, do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 e demais ajustes necessários tomando por base o Modelo de Estatuto proposto pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e boas práticas de governança corporativa. Por tratar-se de ampla reforma, o descritivo encontra-se em tabela “De X Para” anexa ao Manual para Participação em Assembleia Geral de Acionistas; e
2. Substituição de membro do Conselho de Administração - CAD.

Observações: *a) Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em*

Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website (ri.copel.com); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto ou mediante nomeação de procurador para representá-los; e **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, **até 48 horas antes** de sua realização.

Curitiba, 13 de junho de 2018

Mauricio Schulman
Presidente do Conselho de Administração